



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 439/2017



INDICAMOS O RETORNO DA BANDA “MARCHIORO E BANDA” AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE SEBASTIÃO MARTINI, DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB, PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO - PMB, MAURICIO GOMES – PSB, FÁBIO GAVASSO – PSB e CLAUDIO OLIVEIRA - PR, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e a Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de contratação da banda “Marchioro e Banda” para animar os bailes e eventos no Centro de Convivência da 3ª Idade Sebastião Martini, do Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

O Senhor Darci Marchioro, acompanhado de sua banda, há muito tempo realizou a animação no Centro de Convivência da 3ª Idade, não só no município como acompanhava os idosos na região. Este laço de amizade com as pessoas que ali frequentam este ambiente, bem como seu repertório musical, o tornaram uma identidade junto ao Centro de Convivência e os idosos. Excluí-lo deste processo é uma perda cultural e social;

A música é uma das atividades que proporciona aos idosos o aumento do bem-estar, da autoestima e da satisfação em viver. Isto, obviamente, a todas as faixas etárias, mas é fundamental nesta;

Outros estudos mostram que a música contribui no comportamento e nas emoções e têm grande influência em regiões do cérebro importantes para as emoções;

Com relação aos estudos sobre os efeitos da música nas emoções e no comportamento ela é utilizada para:

- melhorar o humor, o sono, a motivação, a autoconfiança;
- diminuir a ansiedade;
- melhorar o equilíbrio;
- combater a tensão e a fadiga;

Considerando que a música é capaz de ativar no cérebro os mesmos centros de recompensa que reduz as concentrações dos hormônios do estresse;

É importante demonstrar às pessoas que estão na maturidade o quanto a música pode contribuir e acrescentar às suas vidas, incentivá-las à sua prática e estimulá-las a



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

libertarem a expressão de suas vozes, seus corpos e suas emoções. Mais importante para o idoso é investir na descoberta da possibilidade de recriar a própria existência;

Considerando a contribuição que trará a saúde, que é um direito fundamental do ser humano, devendo para tanto o Município prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio de políticas sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e, estabelecendo condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva dos usuários do Centro de Convivência;

Considerando que essa propositura estará beneficiando e valorizando toda a comunidade que é atendida no Centro de Convivência, pois merece nossos cuidados e atenção.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2017.


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

